



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 851/2014 São Luís, 25 de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os documentos 10/12 do PA-3699/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 804, de 12/8/2014, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça, que se realizará a partir das 17h do dia 1º/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 29/8/2014 e 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 30/8 a 2/9/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do novo compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 11 e 12, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Botetim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS